



Processo nº 9228/2022

Pregão Presencial nº 90/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO DE IMAGEM PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00h, com quinze minutos de tolerância, na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 345/2022, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: **a) SPEED MEG CLÍNICA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI – CNPJ: 22.074.747/0001-27**, neste ato por seu representante legal, **MELLANIE DA COSTA OLIVEIRA – CPF: 184.009.947-01**. Sendo certo que este retirou o Edital presencialmente ou através do sítio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciados. Foram feitos alguns esclarecimentos pela Pregoeira ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A” e “B”, requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope “A” contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa acima ofereceu o valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa **SPEED MEG CLÍNICA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI** foi a única a se representar presencialmente ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeira, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, sabendo que a mesma não está obrigada a tal, de forma que seu representante não pode atender e manteve sua proposta, perfazendo o valor total de **R\$ 977.975,00 (novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais)** conforme relatório do sistema IMAQ em anexo. Verificada a documentação da empresa **SPEED MEG CLÍNICA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI**, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira indagou a empresa se ela possuía interesse em interpor recurso, a qual se manifestou no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até **2 (dois) dias** úteis para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeira desta comissão, lavrei e assino.

LICITANTE	REPRESENTANTE
SPEED MEG CLÍNICA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI CNPJ: 22.074.747/0001-27	<i>Mellanie da Costa Oliveira</i> MELLANIE DA COSTA OLIVEIRA CPF: 184.009.947-01
COMISSÃO	ASSINATURA
LUCILÉA DA FONSECA FELIX - Pregoeira	<i>fui</i>
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	<i>B</i>
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	<i>PJS</i>